



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité-BA

quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0024 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



» **REPUBLIÇÃO** / PORTARIA Nº. 1.189, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

» PORTARIAS Nºs 1.193 A 1.199, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

» DECRETOS Nºs 2.861 E 2.862, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Republicado por erro material

Portaria nº. 1189, de 02 de fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Sr.(a) **VITOR EVANGELISTA OLIVEIRA DA SILVA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, desta prefeitura, a partir de 02.02.2021, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 02 de fevereiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 1193, de 03 de fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Torna-se sem efeito a Portaria de nº **1178**, de 02 de fevereiro de 2021, que nomeou o Sr. **JOÃO VITOR DA SILVEIRA SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 03 de fevereiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 1194, de 03 de fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Sr.(a) **CARLOS ALBERTO LOPES DE LIMA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, desta prefeitura, a partir de 03.02.2021, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 03 de fevereiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 1195, de 03 de fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Sr.(a) **THIAGO MASCARENHAS LIMA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta prefeitura, a partir de 03.02.2021, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Concede ao Sr. **THIAGO MASCARENHAS LIMA** CET no percentual de 27%

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 03 de fevereiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 1196, de 03 de fevereiro de 2021

*Dispõe acerca de
revogação de licença*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada Portaria nº **753**, de 03 de dezembro de 2020 que concedeu licença prêmio à servidora Elivania Ramos Mascarenhas Matrícula nº **3080/1**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 03 de fevereiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 1197, de 03 de fevereiro de 2021

*Dispõe acerca de
concessão de férias*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **JACKSON GUIMARÃES ARAÚJO**, Matrícula Nº **8500/1**, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo, no período de 03/02/2021 à 04/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 03 de fevereiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 1198, de 03 de fevereiro de 2021

*Dispõe acerca de
concessão de CET*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder CET no percentual de 60% à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 8012/1, lotada na Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 03 de fevereiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Portaria nº. 1199, de 03 de fevereiro de 2021

*Dispõe acerca de
concessão de CET*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder CET no percentual de 40% à servidora **ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula nº 9502/4, lotada na Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Conceição do Coité em 03 de fevereiro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Decreto nº. 2861, de 03 de fevereiro de 2021

De 03 de fevereiro de 2021.

Nomeia os membros do Poder público e da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Juventude – CMJ do Município de Conceição do Coité Bahia biênio 2020-2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a legislação em vigor e com base na Lei 856, e 20 de setembro de 2018, que dispõe sobre a composição dos membros do poder público e da sociedade civil do Conselho Municipal de Juventude-CMJ,

DECRETA:

Art. 1º - Os Membros do Poder Público do Conselho Municipal de Juventude – CMJ do Município de Conceição do Coité que será composto pelos seguintes representantes:

I. 06 (seis) Representantes do Poder Público:

- a) Secretaria Municipal de Educação- SME;**
Salette Mayra Silva Borges (Titular)
Lucineide Santa Cruz Pinto (Suplente)
- b) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social-SMADS;**
Diego Bispo Lopes (Titular)
Diogo David Mercês Oliveira Martins (Suplente)
Ian Gleizer Mascarenhas Lima (Titular)
Wandelma Milena da Silva Brito (Suplente)
Cleiton de Lima Silva (Titular)
Viviane Cerqueira Carneiro (Suplente)
- c) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviço e Turismo- SMICST;**
Ilka Mara do Nascimento Silva Oliveira (Titular)
Paulo Vitor da Silva Santos (Suplente)
- d) Gabinete do Prefeito**
Paulo Renato Souza da Silva (Titular)
Maria Mariana de Almeida Santos (Suplente)

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Art. 2º. Os Membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Juventude – CMJ do Município de Conceição do Coité que será composto pelos seguintes representantes:

II. 06 (três) Representantes da Sociedade Civil:

a) Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar-SINTRAF:

Titular – Adaene Evangelista de Oliveira
Suplente: Karina da Silva Santos

b) Centro de Promoção da Educação, da Cultura e da Cidadania-CPECC:

Titular – Ana Paula de Souza Oliveira;
Suplente – Risana Quel Oliveira de Lima

c) Associação dos Pequenos Produtores e Assentados do Projeto Nova Palmares-APPAPNP:

Titular – Caique Abades Silva
Suplente – Sandro de Jesus Oliveira

d) Associação Comunitária Mateus e Região-ACOMAR:

Titular – Rivaldo Ramos Santos
Suplente – Crispiniana da Silva Oliveira

e) Associação Cultural e Beneficente Revolution Reggae-ACBRR:

Titular – Clécia Silva Oliveira
Suplente – Cassiano Sales dos Santos

f) Associação Comunitária Mandacaru-ACOMAN:

Titular – Elson Muniz de Melo
Suplente – Margarida Guimarães

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 03 de fevereiro de 2021.

Marcelo Passos de Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Decreto nº. 2862, de 03 de fevereiro de 2021

Nomeia os novos membros do Poder público do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA do Município de Conceição do Coité Bahia biênio 2020-2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº. 884, de 20 de setembro de 2019 e na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre a composição dos membros do poder público e da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Conceição do Coité-BA,

CONDIRANDO: A Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 884, de 20 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO: A troca de gestão municipal e renovação de toda equipe do poder público;

DECRETA:

Art. 1º - Os Membros do Poder Público do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA do Município de Conceição do Coité que será composto pelos seguintes representantes:

I. 05 (cinco) Representantes do Poder Público:

- a) Secretaria Municipal de Educação- SME;**
Anaildo Nascimento Araújo (Titular)
Izabel Cristina Carneiro Pinto (Suplente)
- b) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social-SMADS;**
Vitório dos Santos Oliveira (Titular)
Eliane Lopes da Silva (Suplente)
- c) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviço e Turismo- SMICST;**
Jackson Guimarães Araújo (Titular)

1

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Antônio Carlos Neves Freitas (Suplente)

d) Gabinete do Prefeito

Maria Mariana de Almeida Santos (Titular)

Paulo Renato Souza da Silva (Suplente)

e) Secretaria Municipal de Saúde-SMS

Clessi Silva de Jesus (Titular)

Dayane Santos Mascarenhas (Suplente)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité-BA, 03 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Marcelo Passos de Araújo

Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário